



Nº 980
Em 20.12.13

Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josela de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax: (81) 3533-0337-1346
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071-0001-00-GRAVATA-PE
www.camaramunicipaldegravata.com.br

RESOLUÇÃO Nº 438/2013

Ementa: Dispõe sobre a **rejeição** das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2006, do Município de Gravatá.

A Câmara Municipal de Gravatá, Estado de Pernambuco, faz saber que a Comissão de Contas e Orçamento apresentou Projeto de Resolução nº 020/2013 e a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Estão **Rejeitadas** as Contas do Executivo Municipal de Gravatá, referente ao exercício financeiro de 2006, seguindo o **PARECER PRÉVIO** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que recomendou a **REJEIÇÃO** das Contas do Executivo referente ao exercício financeiro de 2006, do Município de Gravatá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 20 de Dezembro de 2013.

[Assinatura]
PEDRO LUIZ COUTINHO MARTINIANO LINS
PRESIDENTE

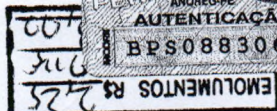
[Assinatura]
ELSON LUIS ARAUJO CAMPOS
1º VICE - PRESIDENTE

[Assinatura]
LEONARDO COTTARD GIESTOSA
2º VICE - PRESIDENTE

[Assinatura]
REGINALDO PEREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

[Assinatura]
MARIO LUIZ DANTAS
2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

TRIB. DE CONTAS - PE 20/DEZ/2013 17:20 000018007



AUTENTICAÇÃO
MADALENA MEDEIROS DO NASCIMENTO
TABELIÃO
Autentico a presente fotocópia que conferi com o original que me foi apresentado.
Gravatá-PE, 20 de 13
Em testemunho da verdade
[Assinatura]
Madelena Medeiros do Nascimento - Tabelião
Cristina Rosalia N. Menezes - Substituta
Orlando do Nascimento Junior - Substituto